

Id:0471AFC3197F7730



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeitura municipal decampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº014/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de divisão de Esporte Comunitário, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, MARCOS ANTONIO SOARES LEITÃO, portador (a) do CPF Nº 725.969.373-87, para o cargo em comissão de, Chefe de divisão de Esporte Comunitário, da Secretaria Municipal de Esporte, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:089B802C321D7735



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeitura municipal decampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº015/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Nomear, URBANO PASSOS DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 039.100.113-22, para o cargo de, Chefe de Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro de 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:030E6A4ABBF57219



SÃO JOÃO DA VARJOTA
 CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, todos os prestadores de serviços e ocupantes de Cargos Commissionados, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario...

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João da Varjota - Estado do Piauí, 30 de dezembro de 2022.

Samuel dos Santos Lopes
 CPF: 014.088.743-18
 Presidente da Câmara Municipal

Id:089B802C321D71FD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis a serem fornecidos em São João do Piauí/PI para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

DISPENSA Nº 021/2022

CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CNPJ: 01.612.569/0001-70

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA

CNPJ: 34.973.503/0005-99

Endereço: Av. Candido Coelho, S/N, centro, São João do Piauí/PI

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 046/2021

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
 Prefeita Municipal